



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1749, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente do servidor público municipal **JORGE PEREIRA BUENO**, no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Ref. D - 10, e acréscimo 20% (vinte por cento) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.269.276-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 633.548.969-49, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 1.012,87 (Hum mil e doze reais e oitenta e sete centavos)**, mensais, representando 84,86% (oitenta e quatro virgula oitenta e seis por cento) dos proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (16/08/2012).

Roberto
LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Everton Luiz Nobile
EVERTON LUIZ NÓBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREV